



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

No dia 20 (vinte) de Julho de 2017 (dois mil e dezessete), às 9h30min, na sala Vereador Paulo Roberto Ferreira de Faria - "Multimídia" da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeira, Fátima Aparecida Belani e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 43/2017, de 06 de Janeiro de 2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº. 17/2017, referente ao processo n.º 79/2017 – para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática na área legislativa e a cessão de licença de uso por tempo determinado de sistema legislativo que deverá atender o controle das funções das áreas legislativas da Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com especificações do termo de referência (Anexo I) do instrumento editalício. Presentes, ainda, os membros da Comissão Técnica, nomeada para pela Portaria nº 122, de 07/07/2017, para verificação da operacionalidade dos sistemas apresentados pelas empresas. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, a Pregoeira abriu a Sessão Pública e iniciou o processo de credenciamento dos representantes legais de todas as empresas interessadas. Primeiramente foi verificada a autenticidade dos documentos o que foi confirmada. Seguem representantes legais credenciados: **1) Sino Consultoria e Informática Ltda. – CNPJ: 56.982.416/0001-07**, representada pelo Sr. Sergio Camargo Rolim, portador do CPF nº 258.727.068-55; **2) Diretriz Informática Eireli – CNPJ: 22.493.902/0001-40**, representada pelo Sr. Fernando Ribeiro Rezende Valias, portador do CPF nº 060.439.856-59. Verificada por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos, a Pregoeira encerrou a sessão de credenciamento às 10h00min. A Pregoeira inicia a análise das propostas que foram registradas em mapa de apuração que fica fazendo parte integrante da presente ata. Os licitantes apresentaram as seguintes propostas: Sino Consultoria e Informática Ltda. – R\$ 143.026,00; e Diretriz Informática Eireli – R\$ 151.881,00. O valor médio de mercado apurado na fase interna foi de R\$ 152.493,00. A Pregoeira analisou as propostas para verificar a sua admissibilidade, concluindo que todas as empresas serão convocadas para a fase de lances, que apresentaram preço dentro do valor de mercado apurado. O Sr. Sergio, representante da empresa Sino, indagou sobre o critério para aplicação da LC 123, no tocante ao empate ficto. A Pregoeira esclareceu que o exercício do tratamento diferenciado poderá ser exercido no momento em que a empresa caracterizada como ME declinar da apresentação de lance, desde que a diferença entre o seu lance e o lance vencedor não seja superior a 5% (cinco por cento). A empresa Sino declinou da apresentação de lance, no entanto a diferença entre o seu lance e o menor lance foi de 5,26%



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

(cinco vírgula vinte e seis por cento), o que impediu o exercício do direito de preferência, nos termos do art. 44 da LC 123. Após a etapa de lances, a Pregoeira solicitou que a Comissão Técnica procedesse a verificação da operacionalidade do sistema apresentado pela empresa vencedora. O Sr. Sergio perguntou se poderão fazer intervenções durante a apresentação da empresa Diretriz, ao que a Pregoeira respondeu afirmativamente. A Pregoeira esclareceu ao Sr. Edgar, que fará a apresentação remotamente, que a Comissão Técnica apresentará os pontos a serem demonstrados. No quesito 1, a empresa se propôs a parametrizar de acordo com o que foi solicitado. O Sr. Sergio, da empresa Sino, alerta que o quesito não foi atendido conforme solicitado. O membro da Equipe Técnica, Henrique afirma que a parte técnica é mais difícil de ser apresentada, e que a empresa se propôs a adequar ao que foi solicitado, afirmando que a mesma atende ao que foi determinado. A Pregoeira esclarece que ao final da verificação, a Equipe Técnica fará a apuração daquilo que foi atendido ou não pela empresa vencedora. No quesito 8 – Caracterização Operacional, foi solicitado pela Equipe Técnica que a demonstração de que empresa atende ao que foi solicitado. No quesito 9 – Segurança de Acesso e Rastreabilidade, foi questionado pela empresa Sino, quanto ao entendimento pela equipe técnica na apresentação das informações, o que foi esclarecido por membros da Equipe Técnica que a questão do LOG fica a cargo do setor técnico. No quesito 11 – Interface Gráfica, a empresa diz que não possui a versão que demonstra os ícones de “ajuda” no sistema administrativo. O Membro da Equipe, Sr. Luiz Guilherme, solicitou que o quesito seja demonstrado ainda hoje, ao final da apresentação dos demais itens. No quesito 12 – Requisitos Gerais Exigidos, foi informado pela empresa que os relatórios são gravados em PDF, e nos demais formatos podem ser disponibilizados posteriormente, já que cada órgão possui suas especificidades. Foi alegado pela empresa Diretriz que os dispositivos do Edital inviabilizam a competição neste quesito, uma vez que geralmente, adequações são necessárias para atender as particularidades de que cada órgão. O membro da Equipe Técnica, Luiz Guilherme, disse que a afirmação não procede e que trata-se de um processo que foi feito dentro da legalidade e da lisura, não sendo aceito, portanto, tal consideração. O Sr. Fernando esclarece que não existe proposta que atenda 100% do que foi pedido, sendo que muitos itens serão customizados segundo as necessidades da Câmara. O membro da Equipe Técnica, Sr. Henrique Soares, disse que o quesito 12 não foi atendido pela empresa, por não gerar os arquivos em nenhum formato solicitado. No quesito 14, não consta no cadastro do Vereador, as Comissões nas quais o Vereador participe, ou se este compõe a Mesa Diretora. No quesito 15, foi verificado pela equipe técnica que o sistema não gera, automaticamente, para impressão, os dados das proposições cadastradas; não gera os arquivos no editor Word, e sequer traz os dados já cadastrados como, por exemplo, número da proposição e nome ao autor. Os apensos aos

2



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

projetos são cadastrados individualmente, não sendo realizados dentro do próprio projeto. A Pregoeira procedeu a leitura dos itens 14 a 20 no termo de Referência, relativo às análises das Matérias e Legislação, ressaltando que trata-se de itens de grande importância na atividade fim desta Casa. A Pregoeira suspendeu a presente Sessão Pública por uma hora, devendo retornar às 13h35min. Antes, a Pregoeira disse que o Sr. Sergio, representante da empresa Sino, questionou se a apresentação pode ser realizada por acesso remoto, e esclarece que não pode impedir, uma vez que não foi exposto no edital a exigência da apresentação presencial. Reiniciada a sessão, a Pregoeira deu continuidade ao processo de análise dos itens de verificação da operacionalidade técnica do sistema pela Equipe Técnica, que solicitou a demonstração do quesito 11 que ficou pendente, o que foi atendido pelo representante da empresa, certificando que o sistema apresenta o que foi determinado no edital. Em seguida, deu-se continuidade a análise dos itens referentes a “Matérias” e “Legislação”. No quesito 21, a Comissão constatou que o sistema da empresa Diretriz não compõe a pauta com indicação de votação e nem emite relatórios, sendo esta funcionalidade possível somente com a sessão em andamento. Também foi constatado que o sistema não possui filtros para composição da pauta. No quesito 25 verificou-se que o cadastro da proposição não gera o número de protocolo. Às 17h50min se encerraram as apresentações de todos os quesitos à Comissão Técnica. A Pregoeira indagou da Comissão qual o tempo razoável para apresentação de relatório técnico sobre o atendimento do sistema oferecido pela empresa Diretriz às especificações. A Comissão, após reunião, decidiu que entregariam no dia posterior à presente sessão, ou seja, dia 21 de julho. A Pregoeira, então, determinou que a continuação da sessão fosse marcada para a data de 21 de julho de 2017, às 10h30min. Nada mais havendo para constar, a sessão foi interrompida às 18h10min. Reiniciada a sessão pública do Pregão Presencial nº 17/2017, às 10h30min do dia 21 de julho de 2017, a Pregoeira apresentou o relatório da Comissão Técnica, que fica fazendo parte desta ata, no qual apontou que a empresa Diretriz Informática não conseguiu demonstrar a operacionalidade do sistema, por não atender as exigências nos quesitos 12, 14, 17, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 30 a 33, 36, 37, 46 a 49, 52 e 53. Foi registrado que os quesitos 1, 2, 4, 5, 6 e 7 atendem aos requisitos exigidos pela Câmara Municipal, não sendo possível, entretanto, a sua comprovação técnica através das telas do sistema. A Comissão Técnica finaliza o relatório, sugerindo a desclassificação da empresa Diretriz Informática no presente certame. A Pregoeira, diante do relatório apresentado, expôs às empresas participantes que, quando da fase interna do presente processo licitatório, servidores da Casa visitaram algumas Casas Legislativas para a verificação de novos recursos, visando aprimorar o sistema legislativo já em funcionamento na Câmara. A partir desses estudos, foi elaborado o termo de referência, que ensejou a composição da Comissão para verificar

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

a operacionalidade do sistema apresentado pela empresa a ser contratada, dentro dos parâmetros estabelecidos. O representante da empresa Sino, Sr. Sérgio, disse que concorda com os apontamentos feitos pela Comissão. O representante da empresa Diretriz, Sr. Fernando, após análise do relatório, declarou que a empresa acata o parecer da Comissão Técnica e que passará os apontamentos para o setor competente da empresa. A Pregoeira solicitou que a empresa Sino procedesse a apresentação do seu sistema, que será avaliado pela Equipe Técnica. A Pregoeira, em virtude do pedido do representante da empresa Diretriz para se retirar, resolveu encerrar a presente ata, indagando ao mesmo sobre a intenção de interpor recurso, ao que o mesmo declinou e afirmou estar de acordo com todos os atos praticados aqui praticados. Verificado que a empresa Sino fez a apresentação até o quesito 13, a pregoeira solicitou a suspensão da presente sessão até às 13h00min para o almoço.

Pouso Alegre, 21 de Julho de 2017.


FÁTIMA APARECIDA BELANI
Pregoeira

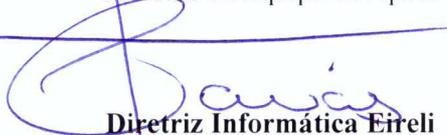

ANDRÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio

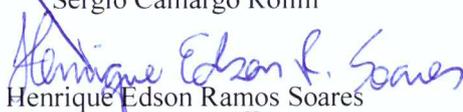

VALÉRIA SIMÃO REZENDE
Membro da Equipe de Apoio


ANDERSON MAURO DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

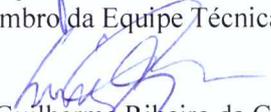

ELIANE CRISTINA RAMOS GONÇALVES
Membro da Equipe de Apoio

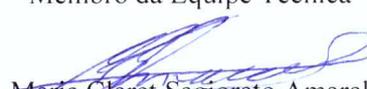

Sino Consultoria e Informática Ltda.
Sergio Camargo Rolim

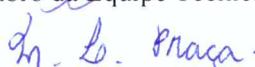

Diretriz Informática Eireli
Fernando Ribeiro Rezende Valias


Henrique Edson Ramos Soares
Membro da Equipe Técnica


Pedro Paulo Pereira Reis
Membro da Equipe Técnica


Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz
Membro da Equipe Técnica


Maria Claret Sagiorato Amaral
Membro da Equipe Técnica


Marcela Prado Leite Praça
Membro da Equipe Técnica